



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



Memorando 178 /SEMAS/2021

Rondolândia, 18 de Novembro de 2020.

Da: Secretaria municipal de Assistência Social

Para: Protocolo Geral

Assunto: Abertura de Processo de Serviços Funerários.

Com os cordiais cumprimentos, reporto-me a vossa excelência para solicitar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para a Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, serviços de preparação do corpo e traslado, embasados na lei municipal nº 506 de 29 de Outubro de 2021.

Ato contínuo, encaminhe ao Gabinete do Prefeito para as deliberações necessárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Janete M. Cardoso

Janete Miranda Cardoso

Dec. N 023/GAB/PMR

Secretaria Municipal de Assistência Social

6
Autorizo



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Categoria de investimento:

1.1 () Material de consumo, () Materiais Permanentes (X) Prestação de Serviço

2 Objetivo:

2.1- Constitui objeto deste instrumento a “**Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, serviços de preparação do corpo e traslado,**” conforme especificações técnicas descritas abaixo:

3-Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	COD. TCE	UND	QNT	ESPECIFICAÇÃO
01	380832-7	10	SRV	AUXILIO FUNERAL COMPOSTO: DE 01 URNA MEDINDO 1X90 SIMPLES SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENFEITE DE FLORES, VÉU EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ATAQUE DE INSETOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO FEMENINO VESTIDO OU BLUSA, SAIA E MEIA, MATERIAIS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENÇA E SUPORTE PARA URNAS.
02	381448-3	05	SRV	AUXILIO FUNERAL COMPOSTO: DE 01 URNA INFANTIL MEDINDO 60CM SIMPLES SEM VISOR COM ALÇA DURA, COM ORNAMENTAÇÃO ENFEITE DE FLORES, VÉU EM TECIDO PARA PROTEGER O CORPO DE ATAQUE DE INSETOS, TRATAMENTO SIMPLES NO CORPO INCLUINDO VESTIMENTAS PARA O SEXO MASCULINO CONTENDO CALÇA, CAMISA DE MANGA LONGA, GRAVATA E MEIA E PARA O SEXO FEMENINO VESTIDO OU BLUSA, SAIA E MEIA, MATERIAIS DE VELÓRIO INCLUINDO VELAS, CRISTO OU CORTINA SE A PESSOA FOR EVANGÉLICA, LIVRO PARA REGISTRAR PRESENÇA E SUPORTE PARA URNAS.
03	380849-1	6.000	KM	SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGAS - DO TIPO TERRESTRE, TRANSLADO DE CADAVERES, COM UTILIZACAO DE VEICULO FUNERARIO, EM TODO ESTADO.
04	417167-5	15	SRV	SERVICO FUNERARIO - TANATOPRAXIA



4 Identificação Orçamentaria:

Orgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ. 2.183– Manutenção e Encargos com o Programa Co-financiamento .

Despesa: (310) 3.3.90.32–Material, bem ou Serviços para distribuição eventual. .

5 Custo Total estimado com a despesa:

5.1- O custo total estimado para com a prestação dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

6 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

6.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

6.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

6.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

7- Justificativa para com a aquisição dos materiais:

7.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade de contratação de empresa para a Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias, serviços de preparação do corpo e traslado, embasados na lei municipal nº 506 de 29 de Outubro de 2021, que dispõe sobre os benefícios eventuais a famílias carentes.

8 - Resultados esperados:

8.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, auxiliando as famílias em vulnerabilidade em um momento delicado e doloroso que é a morte de um ente familiar, como também o alcance de metas e ou indicativos.



9- Da Prestação dos Serviços, prazo e local da entrega:

9.1 – A execução dos serviços da presente licitação pela(s) empresa(s) vencedora(s) será de forma fracionada, sendo mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

9.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou empenho de Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou prestadora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento terá que realizar a prestação dos serviços imediatamente.

10 – Do prazo da Licitação:

10.1 - A ata de registro de preço e ou prazo da licitação, terá sua vigência de 12 meses.

10.2 – O prazo da prestação dos serviços solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviço assinada pela secretária.

11 – Condições do pagamento:

11.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia, 18 de Novembro de 2021.